



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 346/2026/PGM

Vilhena/RO, 04 de maio de 2026.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.442/2026, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 04/05/2026
Hora: 9h40

Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=98d57f25-10a6-4a0d-8cb5-4cbf4ca1c3af>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 04/05/2026
10:26:22 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.442, DE 04 DE MAIO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, na destinação à nova aplicação da Emenda Impositiva nº 04/2025, de autoria do Vereador Pedrinho Sanches, conforme disposto no Ofício nº 020/2026/GVPS da Câmara de Vereadores de Vilhena-RO, para atender ao Centro Especializado em Reabilitação – CER.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 04 de maio de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=7b7a42cd-6985-473c-98eb-320778ffb8b0>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 04/05/2026
10:26:23 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.442 , DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 30.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1030200712.223 – Centro Especializado em Reabilitação
3390.39.00.00 15000203 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
TOTAL..... R\$ 30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1030200712.223 – Centro Especializado em Reabilitação
3350.43.00.00 15000203 Subvenções Sociais R\$ 30.000,00
TOTAL..... R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 04 de maio de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 04/05/2026
10:26:45 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Secretaria Municipal
de Saúde



Ofício n.º 014/2026/Setor de Convênios /SEMUS

Vilhena/RO, 11 de Fevereiro de 2026.

À

CAMARA DE VEREADORES
SRº PEDRINHO SANCHES
VEREADOR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA – EMENDA PARLAMENTAR Nº 04

Senhor Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a alteração da classificação orçamentária da Emenda Parlamentar nº 04, visando adequação à forma de execução dos recursos.

Considerando que a execução se dará por meio de Contrato de Gestão firmado com Organização Social, torna-se necessária a adequação do elemento de despesa, a fim de garantir compatibilidade com a natureza jurídica do instrumento e assegurar regularidade contábil, orçamentária e jurídica da aplicação dos recursos públicos.

Assim, solicita-se:

1. A alteração do elemento de despesa atualmente classificado como 3.3.50.43 – Subvenções Sociais;
2. Para o elemento de despesa compatível com a execução por meio de Contrato de Gestão, especialmente 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ou outro código que o setor contábil/orçamentário indicar como tecnicamente adequado à execução via Contrato de Gestão.

A presente adequação tem por finalidade assegurar conformidade com a Lei Federal nº 9.637/1998, com a Lei nº 4.320/1964 e demais normativas aplicáveis, evitar impropriedades na fase de empenho, liquidação e pagamento da despesa, bem como garantir a regularidade da futura prestação de contas perante os órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da referida alteração, a fim de viabilizar a correta execução da emenda parlamentar.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

WAGNER WASCZUK BORGES

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
WAGNER WASCZUK BORGES



11/02/2026 13:43:10

Modelo de Assinatura Digital assinado pelo sistema de Assinatura Digital do Município de Vilhena/RO. Documento assinado digitalmente.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE VEREADOR PEDRINHO SANCHES



OFÍCIO Nº 020/2026/GVPS

Vilhena-RO, 13 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor

WAGNER WASCZUK BORGES

Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Resposta ao Ofício nº 014/2026.
Alteração da Emenda Impositiva nº 04/2025.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, em resposta ao Ofício 014/2026-GAB/SEMUS, autorizo a reclassificação da natureza de elemento de despesa da Emenda Impositiva nº 04/2025, para outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, conforme solicitado por meio do referido ofício.

Atenciosamente,

PEDRINHO SANCHES

VEREADOR

Assinado por:
CÂMARA DE VILHENA
Pedro José Alves

13/02/2026 08:38:26

